



PROCESSO	940950/2019
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Homologação do Acordo nos processos n. 0000172-87.2019.5.23008 e 0000170-38.2019.5.23.0002

**DELIBERAÇÃO Nº 174/2019 – (CAF-CAU/MT)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **12 de agosto de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a condenação nos processos 0000172-87.2019.5.23.0008 e 0000170-38.2019.5.23.0002, em tramite perante a 8ª Vara e 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Considerando que há um deságio no acordo entabulado de R\$ 17.471,72 e R\$ 17.236,32, respectivamente, bem como não haverá atualização após protocolo da ação.

Considerando que os pedidos e sentença determinado o reajuste de 11,68% no salário vincendo.

Considerando as decisões em casos semelhantes, inclusive de segundo grau.

Considerando que o valor pago é o menor entre os que litigaram judicialmente contra o CAU/MT.

**DELIBEROU:**

1. Concordar com o valor de acordo proposto e reajuste no salário vincendo determinado judicialmente.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência justificada**.

**MARCEL DE BARROS SAAD**  
Coordenador Adjunto

**ALEXSANDRO REIS**  
Membro

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**  
Membro

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is for Marcel de Barros Saad, the middle one for Alexsandro Reis, and the bottom one for Vanessa Bressan Koehler.